



Câmara Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000

C.G.C.: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37) 3351-3422

Favor desligar os celulares

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021

DATA: 22/03/2021

I – ABERTURA

// – PEQUENO EXPEDIENTE

- Discussão e aprovação da Ata da Reunião realizada no dia 08/03/2021.

- Entrada do Projeto de Lei Complementar nº 004/2021 de autoria do Executivo Municipal que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.**

- Apresentação de **REQUERIMENTOS:**
 - nº 003/2021 e nº 004/2021 de autoria do Vereador Ademar Aureliano de Medeiros;
 - nº 002/2021 de autoria do Vereador José Calixto da Fonseca, juntamente com o Vereador João Paulo Ferreira;
 - nº 001/2021 de autoria da Vereadora Kátia Mateus de Moura Sousa, juntamente com o Vereador Ronaldo Gaspar Ribeiro.

- Apresentação de **INDICAÇÕES:**
 - nº 033/2021, nº 034/2021, nº 035/2021, nº 036/2021 e nº 037/2021 de autoria do Vereador Ademar Aureliano de Medeiros;
 - nº 007/2021 de autoria do Vereador João Paulo Ferreira;
 - nº 003/2021 de autoria da Vereadora Kátia Mateus de Moura Sousa, juntamente com o Vereador Ademar Aureliano de Medeiros;
 - nº 004/2021 de autoria da Vereadora Kátia Mateus de Moura Sousa.



Câmara Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000

C.G.C.: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)8351-3422

III – ORDEM DO DIA

- Discussão e votação do Projeto de Lei nº 004/2021 de autoria do Executivo Municipal que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DE QUE TRATA O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI FEDERAL Nº 14.113/2020. *(Votação em turno único, quórum de maioria simples)*
- Discussão e votação do Projeto de Lei nº 002/2021 de autoria da Mesa Diretora que DISPÕE SOBRE RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. *(Votação em turno único, quórum de maioria absoluta)*

IV – GRANDE EXPEDIENTE

V – ENCERRAMENTO